



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1322, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional à servidora LIGIA MARIA HEINZMANN, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.010304/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LIGIA MARIA HEINZMANN, Professora do Magistério Superior, Siape 1324478, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 07/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1322/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 231, de 26 de Dezembro de 2024.